

ATOS DO EXECUTIVO

**DOV - DIÁRIO OFICIAL
DE VILHENA**



**Prefeitura
Municipal
de Vilhena**

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito do Município

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA
Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	11
COMISSÃO ESPECIAL	11
FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	11
ATOS DO LEGISLATIVO	12



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 59.243/2023

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR FRANCISCO SOARES DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 16.132, de 15 de dezembro de 2022, do Chefe do Poder Executivo da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste - RO, autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1060/2022,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, do servidor FRANCISCO SOARES DE SOUZA, matrícula 3310-1, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos, com ônus para o Município de Vilhena - RO, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.



Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.244/2023

HOMOLOGA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR **ELIESIO DE JESUS DOS SANTOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0437, de 28 de novembro de 2022, do Chefe do Poder Executivo do Município de Rondolândia - MT, autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 16.279/2022,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da cedência, no período de 1º de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023, do servidor **ELIESIO DE JESUS DOS SANTOS**, matrícula 2748, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, com ônus para o Município de Vilhena - RO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.245/2023

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA PERMUTA DAS SERVIDORAS **GESIANE LIMA DE SOUZA E VANUSA SANTANA PEREIRA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, II, 2º e 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 525, de 8 de dezembro de 2022, do Chefe do Poder Executivo do Município de Rolim de Moura - RO, autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.501/2021,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da prorrogação da permuta, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, entre os Poderes Executivos dos Municípios de Vilhena e Rolim de Moura - RO, das servidoras:

I - **GESIANE LIMA DE SOUZA**, matrícula 14631, detentora do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, grupo ocupacional ANS, Classe D, Referência Salarial I, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Vilhena - RO; e

II - **VANUSA SANTANA PEREIRA**, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Rolim de Moura - RO, detentora do cargo provimento efetivo de Enfermeira, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.246/2023

EXONERA A SERVIDORA **EDYELE RECH PERONE** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 630/2023,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, da servidora **EDYELE RECH PERONE**, matrícula 15934, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL II - CPC-10, lotada na Fundação Cultural de Vilhena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.247/2023

HOMOLOGA A LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DO SERVIDOR **SAMUEL ALVES BARRETO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 96, caput, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 7.959/2022,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da licença-prêmio por assiduidade do servidor **SAMUEL ALVES BARRETO**, matrícula 696, detentor do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, grupo ocupacional TAF, classe C, referência salarial X, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 5 de dezembro de 2022 a 4 de janeiro de 2023, referente ao 5º quinquênio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.248/2023

REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA **ELZENI MARTA DE OLIVEIRA AMARAL** DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 16.949/2022,

DECRETA:



Art. 1º A revogação, a pedido e com efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2022, da designação da servidora ELZENI MARTA DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula 6013, da função gratificada de VICE-DIRETORA ESCOLAR NÍVEL III - FG-12, Escola Municipal de Educação Infantil Abilio Juliano Nicolielo Neto, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.249/2023

REVOGA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA **REGINA ALMEIDA DE MORAES** DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GERENTE PEDAGÓGICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 453/2023,

DECRETA:

Art. 1º A revogação, a pedido e com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023, da designação da servidora REGINA ALMEIDA DE MORAES, matrícula 7082, da função gratificada de GERENTE PEDAGÓGICA - FG-7, Gerência Pedagógica de Orientação e Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.250/2023

VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE **VIGIA** POR FALECIMENTO DO SERVIDOR AILTON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 16.073/2022,

DECRETA:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2022, do cargo de provimento efetivo de VIGIA, grupo ocupacional ASD, classe A, em decorrência do falecimento do servidor AILTON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1213, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.251/2023

EXONERA A SERVIDORA **VALDIRENE APARECIDA LASSEN SOUZA** DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 16.299/2022,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2022, da servidora VALDIRENE APARECIDA LASSEN SOUZA, matrícula 15072, do cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIA ESCOLAR, Grupo Ocupacional ATA, Classe D, Referência Salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A vacância do cargo de Secretário Escolar, Grupo Ocupacional ATA, Classe D, em decorrência da exoneração da servidora referida no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.252/2023

EXONERA A SERVIDORA **EUZAINÉ DALETH PEREIRA SILVA** DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 09/2023,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2022, da servidora EUZAINÉ DALETH PEREIRA SILVA, matrícula 15595, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, Grupo Ocupacional ANS, Classe D, Referência Salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A vacância do cargo Enfermeiro, Grupo Ocupacional ANS, Classe D, em decorrência da exoneração da servidora referida no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.253/2023

VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE **SERVIÇOS GERAIS** POR FALECIMENTO DA SERVIDORA MARIA LUIZA RIBEIRO DA CRUZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso IV, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 13/2023,

DECRETA:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2022, do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, grupo ocupacional ASD, classe A, em decorrência do falecimento da servidora MARIA LUIZA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 3094, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.254/2023

EXONERA A SERVIDORA **GEISA FIRMINO GAMBATI** DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 414/2023,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, da servidora GEISA FIRMINO GAMBATI, matrícula 7490, do cargo de provimento efetivo de TÉCNICA EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, Grupo Ocupacional ANT, Classe B, Referência Salarial IV, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A vacância do cargo de Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional ANT, Classe B, em decorrência da exoneração da servidora referida no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.255/2023

EXONERA A SERVIDORA **RENATA GONÇALVES SANTOS** DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 424/2023,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 3 de janeiro de 2023, da servidora RENATA GONÇALVES SANTOS, matrícula 10273, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, Grupo Ocupacional ANS, Classe D, Referência Salarial II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A vacância do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional ANS, Classe D, em decorrência da exoneração da servidora referida no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.256/2023

EXONERA A SERVIDORA **DANUBIA RAMBO POSSMOZER** DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ENFERMEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 431/2023,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração, a pedido e com efeitos retroativos a 3 de janeiro de 2023, da servidora DANUBIA RAMBO POSSMOZER, matrícula 15717, do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRA, Grupo Ocupacional ANS, Classe D, Referência Salarial I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A vacância do cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional ANS, Classe D, em decorrência da exoneração da servidora referida no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.257/2023

VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE **MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS** POR APOSENTADORIA DO SERVIDOR ARMINDO FAPPI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.877/2022,

DECRETA:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022, do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS, grupo ocupacional AOD, classe D, em decorrência da aposentadoria por idade e tempo de contribuição do servidor ARMINDO FAPPI, matrícula 297, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.258/2023

VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE **SERVIÇOS GERAIS** POR APOSENTADORIA DA SERVIDORA MARILENE DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 16.928/2022,

DECRETA:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, do cargo de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, grupo ocupacional ASD, classe A, em decorrência da aposentadoria por idade da servidora MARILENE DA SILVA, matrícula 4239, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.259/2023

VACÂNCIA DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE **PROFESSOR NÍVEL III** POR APOSENTADORIA DA SERVIDORA ELIANE MARCIA DA SILVA ETIENE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, art. 36, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 16.929/2022,

DECRETA:

Art. 1º A vacância, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, grupo ocupacional ATD, classe E, em decorrência da aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora ELIANE MARCIA DA SILVA ETIENE, matrícula 6651, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.260/2023

REVOGA DECRETO Nº 57.633, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 6º, art. 13, da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, e

CONSIDERANDO o Despacho ID 198383 - Processo Administrativo Eletrônico nº 13.431/2022,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 57.633, de 21 de setembro de 2022, que nomeou JOSIMAR GOMES DE OLIVEIRA para fins de investidura no cargo de provimento efetivo de Coveiro, Concurso Público nº 001/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.261/2023

PRORROGA A PERMUTA DOS SERVIDORES **ROSANE ALVES DA CUNHA E SADI DE ALMEIDA SILVA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, II, e 2º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Ofício nº 021, de 16 de novembro de 2022, do Chefe do Poder Executivo do Município de Colorado do Oeste - RO, autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.081/2017,

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação da permuta, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, entre os Poderes Executivos dos Municípios de Vilhena e Colorado do Oeste - RO, dos servidores:

I - ROSANE ALVES DA CUNHA DA SILVA, matrícula 7857, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, Grupo Ocupacional ANT, Classe B, Referência Salarial III, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Vilhena - RO; e

II - SADI DE ALMEIDA SILVA, matrícula 42412-3, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Colorado do Oeste - RO, detentor do cargo provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

**DECRETO Nº 59.262/2023**

PRORROGA A CEDÊNCIA DO SERVIDOR JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DE SOUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os art. 2º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 239/2022/IPMV, de 6 de outubro de 2020, da Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - Processo Administrativo nº 2.880/2018,

DECRETA:

Art. 1º A prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, do servidor JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DE SOUSA, matrícula 4333, detentor do cargo de provimento efetivo de Programador de VT, grupo ocupacional AOD, classe D, referência salarial V, com ônus para o Instituto de Previdência Municipal de Vilhena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.263/2023

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR CLAUDIONOR RODRIGUES MILANI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.032, de 1º de dezembro de 2022, do Chefe do Poder Executivo do Município de Cacoal - RO, autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 173/2021,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, do servidor CLAUDIONOR RODRIGUES MILANI, matrícula 68, detentor do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, com ônus para o Município de Vilhena - RO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.264/2023

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA IRANI MARIA CAETANO BATISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 310, de 16 de dezembro de 2022, do Chefe do Poder Executivo do Município de Urupá - RO, autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.117/2022,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da prorrogação da cedência, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, da servidora IRANI MARIA CAETANO BATISTA, matrícula 5238, detentora do cargo de provimento efetivo de Técnica em Gestão Pública, com ônus para o Município de Vilhena - RO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

DECRETO Nº 59.265/2023

HOMOLOGA A PRORROGAÇÃO DA PERMUTA DOS SERVIDORES SAULO DE TARSO FARIAS DE OLIVEIRA E LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 96, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 1º, II, 2º e 6º da Lei nº 5.458, de 19 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.005, de 18 de novembro de 2022, do Chefe do Poder Executivo do Município de Cacoal - RO, autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1.439/2018,

DECRETA:

Art. 1º A homologação da prorrogação da permuta, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, entre os Poderes Executivos dos Municípios de Vilhena e Cacoal - RO, dos servidores:

I - SAULO DE TARSO FARIAS DE OLIVEIRA matrícula 7913, detentor do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, grupo ocupacional ANS, classe D, referência salarial III, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Vilhena - RO; e

II - LEONEMAR BITTENCOURT DE MEDEIROS, matrícula 6549, detentora do cargo provimento efetivo de Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Cacoal - RO, para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Saúde de Vilhena - RO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 13 de janeiro de 2023.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 355 / 2023

Natureza: Normal

DATA: 17/01/2023

PROTOCOLO: 355 / 2023

PROCESSO: 355

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DIARIO OFICIAL DA UNIAO - IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Insc. Estadual:

Endereço: SIG - QD 06 LOTE 800 GERENC. FATURAMENTO,

Bairro: Centro Cidade: BRASILIA - DF

CEP: 70.610-460

Telefone:

OBJETO

SOLICITO DE VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUNTO A IMPRENSA NACIONAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS.

JUSTIFICATIVA

SOLICITO DE VOSSA EXCELÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES JUNTO A IMPRENSA NACIONAL - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200104122000320663390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	10584	VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO	UNID	1.00	50,000.0000	50,000.00

Total: 50,000.00**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

HUMBERTO COSTA MARTINS
 CHEFE DE GABINETE



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 358 / 2023**Natureza: Normal****DATA:** 16/01/2023**PROTOCOLO:** 358 / 2023**PROCESSO:** 358**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**CNPJ:** 01.933.030/0001-13**Insc. Estadual:****Endereço:** AV. MAJOR AMARANTE, 2788**Bairro:** CENTRO **Cidade:** Vilhena - RO**CEP:** 76.980-234**Telefone:****OBJETO**

SOLICITO DE VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO DESTINADO AO PAGAMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO TIRO DE GUERRA CONFORME LEI Nº 789/97.

JUSTIFICATIVA

SOLICITO DE VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO DESTINADO AO PAGAMENTO DE ÁGUA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO TIRO DE GUERRA CONFORME LEI Nº 789/97.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200105153000321523390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	87798	DESTINADO A PAGAMENTO DE FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	SERV	1.00	3,000.0000	3,000.00
						Total:	3,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

HUMBERTO COSTA MARTINS
CHEFE DE GABINETE



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 362 / 2023**Natureza: Normal**

DATA: 16/01/2023

PROTOCOLO: 362 / 2023

PROCESSO: 362

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** ENERGISA RONDONIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**CNPJ:** 05.914.650/0001-66**Insc. Estadual:** 255637**Endereço:** AV. IMIGRANTES, 4137**Bairro:** INDUSTRIAL **Cidade:** Porto Velho - RO**CEP:** 76.821-063**Telefone:****OBJETO**

SOLICITO DE VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, VISANDO ATENDER O TIRO DE GUERRA CONFORME LEI Nº 789/97.

JUSTIFICATIVA

SOLICITO DE VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EMPENHO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, VISANDO ATENDER O TIRO DE GUERRA CONFORME LEI Nº 789/97.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0200105153000321523390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	49331	ESTIMATIVO DESTINADO AO PAGAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA	Unidad	1.00	8,000.0000	8,000.00
						Total:	8,000.00

EMBASAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

HUMBERTO COSTA MARTINS
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE VILHENA

Estado do Rondônia

Exercício: 2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 776 / 2023

Natureza: Normal

DATA: 17/01/2023 PROTOCOLO: 582 / 2023

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE VILHENA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: DAVI DE MELO 03928965832

CNPJ: 27.199.161/0001-02

Insc. Estadual:

Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 1539

Bairro: Centro Cidade: Campinas - SP

CEP: 13.010-909

Telefone:

OBJETO

Destinado a pagamento de empresa especializada para realização de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento no curso Completo Da Nova Lei De Licitações e Contatos Administrativos Lei N°14.133/2021 de 01 de Abril De 2021, com ênfase no planejamento anual de contratação, termo de referência, estudo técnico preliminar, fiscalização e gestão do contrato com aplicação de sanções, contratação direta e dispensa eletrônica e necessidade da regulamentação municipal, aos servidores que atuam direta ou indiretamente com procedimentos de orçamentários e financeiros

JUSTIFICATIVA

O curso que terá o conteúdo ministrado de maneira presencial, por profissional especialista com experiência e atuação na área de licitação, o qual irá realizar o treinamento aqui no município, atendendo as demais entidades, tornando vantajosa a contratação uma vez que o deslocamento de grupos pequenos de servidores à outras localidades, para capacitação tem custo elevado, além das despesas com diárias e locomoção que oneram as despesas do setor públicos, em atenção ao disposto no Art 26° da Lei 8.666/1993. Esclarecemos que o treinamento é munido de normas, regras e dispositivos em torno da elaboração e tramitação dos processos administrativos. Buscando capacitação e estar atualizado com a legislação, proporcionando padronização, uniformização de procedimentos e trâmites, com outras esferas dos poderes estatais. Assim para que o Município possa garantir um estudo adequados dos casos que surgir no seu ambiente estrutural e administrativo e técnico, e que o grupo de análise decisórias como servidores públicos, possam atender com celeridade, eficiência e prestar um trabalho de qualidade tanto ao setor administrativo onde é lotado, de acordo com o solicitado por entidades com tais responsabilidade.

A capacitação de alguns setores de entidades públicas se faz de grande relevância, considerando o prazo estipulado para início da vigência da Lei n°14.133/2021, que será em 04 de abril de 2023, após dois anos de sua publicação revogando a Lei n°8.666/93 e Lei 10.520/2002 em todos os órgão e esferas administrativas.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0400104128000320713390390000	500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	117281	VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO	SERV	1.00	9,800.0000	9,800.00

Total: 9,800.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

BRUNO CRISTIANO NEVES STÉDILE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****PORTARIA INTERNA 003/2023- SEMOSP**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 003/CGM/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o senhor, Rudiério Lopes Pereira, matrícula 16004, detentor do cargo de Secretário Adjunto /SEMOSP para ser fiscal do contrato, oriundo do processo administrativo nº 12.630/2022, contrato nº 138/2022 que tem por objetivo Aquisição de Marmitex, com a finalidade de atender aos servidores, reeducandos e demais necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage a 12 de dezembro de 2022.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 17 de janeiro de 2023.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA INTERNA 004/2023- SEMOSP

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO. PUBLICAR CONFORME ESPECIFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERCIO NUNES TORRES, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na instrução normativa nº 003/CGM/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o senhor, Rudiério Lopes Pereira, matrícula 16004, detentor do cargo de Secretário Adjunto/SEMOSP para ser fiscal do contrato, oriundo do processo administrativo nº 5107/2022, contrato nº 081/2022 que tem por objetivo de execução de serviço de construção de Pavimentação Asfáltica, com sinalização de vias, construção de passeio e drenagem pluvial nos setores 33, jardim universitário 69,90 e 94 com a finalidade de atender a necessidades desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e retroage a 12 de dezembro de 2022.

Leia-se, Cumpra-se e Publica-se.

Vilhena/RO, 17 de janeiro de 2022.

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

COMISSÃO ESPECIAL**COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINAR EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 002/2023**

A Comissão Especial para Apuração de Sindicância e Processos Disciplinar, solicita o comparecimento da servidora pública, Adria Regina Mariano Hildefonso, Matrícula 12.343 detentora do cargo de Secretaria Escolar I, a comparecer na sede da Coordenação Atenção Básica, localizada Av. Celso Mazzuti nº 4091, Bairro Jardim América, falar com membro da comissão Gilmar Rodrigues Ramos ou na SEMTER, Paço Municipal, na rua Rony de Castro Pereira nº4177 (Setor Recursos Humanos RH), falar com a Presidente da comissão Agnieze Alice Gubert, em horário de expediente, a fim de tratar de assunto relativo ao Processo disciplinar administrativo nº 5376/2020.

Vilhena, 16 de janeiro de 2023.

Agnieze Alice Gubert
Presidente da Comissão
Decreto nº 56.863/2022

FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**PORTARIA Nº 002/2023/FCV**

DISPÕE SOBRE COMUNICADO, QUE ESTÁ ABERTA AS INSCRIÇÕES PARA A FEIRA QUE ACONTECERÁ NA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Informamos que estão abertas as inscrições para a feira do Paço Municipal. As inscrições podem ser realizadas através do Google forms <<https://forms.gle/tM9uEsN194T2nLeX6>> do dia 17 ao dia 30 de janeiro

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena, 17 de janeiro de 2023.

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena
Dec. 59.136/2023

ERRATA DA PORTARIA Nº 066/2022

Diário Oficial de Vilhena – DOV nº 3616, de 22 de novembro de 2022
PORTARIA Nº 066/2022/FCV

A ERRATA DA PORTARIA Nº 066/2022, foi elaborada em conformidade com a portaria Nº 066/2022;

Onde se lê:

Art. 1º Nomear KARLA PAULINA SOUZA SCHMOHL, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – CPC - 03 DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 01 de novembro de 2022.

Lê-se:

Art. 1º Nomear KARLA PAULINA SOUZA SCHMOL, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DE EVENTOS CULTURAIS E OFICINAS DE ARTES – CPC -03 - DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – FCV, a partir de 01 de novembro de 2022.

Vilhena/RO, 17 de janeiro de 2023.

ELITON DA SILVA COSTA
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena



ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA NO 022/2023

DECLARA A ESTABILIDADE DO SERVIDOR THIAGO DO CARMO MOTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa, e em conformidade com a Resolução 022, de 1º de julho de 2019, e

CONSIDERANDO o teor do Despacho 11/2022, constante no Processo de Recursos Humanos nº 35/2019 - Volume II -, por meio do qual o Presidente desta Câmara de Vereadores homologou a Avaliação Especial de Estágio Probatório do servidor Thiago do Cargo Mota, conforme parecer final da Comissão Especial de Estágio Probatório,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a ESTABILIDADE do servidor Thiago do Cargo Mota, matrícula 400043, detentor do cargo de Analista Administrativo - Tecnologia da Informação, Grupo Ocupacional: CPE-2, lotado no Núcleo de TI, de acordo com o inciso I do parágrafo único do artigo 13 da Resolução nº 022, de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2023.

Câmara de Vereadores
17 de janeiro de 2023.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

PORTARIA NO 023/2023

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA ESTUDO, ANÁLISE E INCINERAÇÃO DE PROCESSOS E DOCUMENTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 25 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 296, de 28 de outubro de 2022, que constituiu a Comissão Temporária Especial para Estudo, Análise e Incineração de Processos e Documentos; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 007, de 9 de janeiro de 2023, que exonerou o servidor Miguel Camara Novaes,

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir o servidor Miguel Camara Novaes pelo servidor Adenilson Luiz Magalhães, a partir de 12 de janeiro de 2023, na função de membro da Comissão Especial para Estudo, Análise e Incineração de Processos e Documentos, constituída pela Portaria nº 296, de 2022, passando a vigor com a seguinte composição:

PRESIDENTE – Sandra Sheyla da Silva Pereira
SECRETÁRIO – Hiram Pasiam Roberto

MEMBRO – Sandra da Silva Nogueira
MEMBRO – Adenilson Luiz Magalhães
MEMBRO – Joel Torres Cavalcante

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores
17 de janeiro de 2023.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE

EXECUTIVO

FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
Prefeito

APARECIDO DONADONI
Vice-Prefeito

LORENI GROSPELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

ELITON DA SILVA COSTA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

HUMBERTO COSTA MARTINS
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

APARECIDO DONADONI
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

ROGÉRIO SIDINEI GOLFETTO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

MARCELO ARTEIRO DO LAGO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

FLÁVIO DE JESUS
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCALERCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

LAERCIO NUNES TORRES
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

KLEYSON ORLANDO
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

RICHAEL MENEZES COSTA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

MAURITANI RIBEIRO VIEIRA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

JOSÉ LEONARDO ALVES LEITE
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

DIRCEU HOFFMANN
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

ERALDO DAL POSOLO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

MÁRCIA REGINA BARICHELO PADILHA
Instituto de Previdência Municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

ADEMIR ALVES
Partido: DEM

CLERIDA ALVES
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI
Partido: PODE

NICA CABO JOÃO
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Partido: PP

RONILDO PEREIRA MACEDO
Partido: PODE

SAMIR ALI
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA
Partido: PROS

ZÉ DUDA
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA
Partido: PSD

WILSON TABALIPA
Partido: PV

MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024

Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

1º Vice-Presidente: Vereador Dhonatan Pagani

2º Vice-Presidente: Vereador Sargento Damassa

1º Secretário: Vereadora Vivian Repessold

2º Secretário: Vereador Ademir Alves

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h às 13h de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela Prefeitura Municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretaria Municipal de Administração
TI

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Adenilson Luiz Magalhães

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa

Desenvolvimento Site

ASSINATURA DO EXECUTIVO**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**